

PORTARIA N. 183/2011-D

***Concede Progressão por Titulação a Agentes
Universitários da Fecilcam.***

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, consoante o Artigo 26, § 3º da Lei 15050/2006 e considerando os pareceres constantes nos Protocolados n. 8583/11, 8633/11, 8719/11, 8540/11, 8576/11 e 8535/11,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida progressão de nível por Titulação aos Agentes Universitários abaixo relacionados, conforme segue:

RG	Nome	*C	*S/C	*RA	*RP	Protocolo / Data
2.161.590-0	João Godoi dos Santos	II	B	08	09	8573/11 / 23/11/2011
6.049.296-4	Joracy Genum	III	A	05	06	8633/11 / 24/11/2011
4.285.735-1	Elias Pereira Lacerda	III	A	07	09	8719/11 / 28/11/2011
3.704.331-1	Alice de Araújo Novaes	III	A	07	08	8540/11 / 22/11/2011
1.820.766-4	João da Silva	III	A	11	05	8576/11 / 23/11/2011
3.743.737-2	Marina Nunes dos Santos	III	B	10	11	8535/11 / 22/11/2011

*C – Classe; *SC – Série de Classe; *RA – Referência Atual; *RP – Referência à Progressão.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria n. 179/2011-D, de 07/12/2011.

Campo Mourão, 19 de dezembro de 2011.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009